



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019, para diagnosticar, avaliar e propor ao Conselho Nacional de Justiça políticas judiciárias e proposta de melhorias aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dias Toffoli', is written over the printed name of the Minister.